



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

076

DECRETO Nº 2.183, de 24 de junho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 Assessoria Técnica

03.07.020.2.003-Manutenção da Unidade.

3.1.3.2 Outros serv.e encargos.....Cr\$ 220.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente, na mesma importância:

02 GABINETE DO PREFEITO

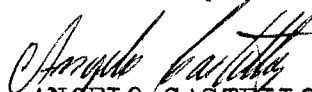
02.02 Assessoria Técnica

03.07.020.2.003-Manutenção da Unidade


3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$ 220.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 1.982

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Div.de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV.EXP.DOCUM.